

COMISSÃO DE CONCURSO PARA MEMBROS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Edital nº 32, 1º de setembro de 2026

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 48 da Lei Complementar Estadual nº 11/1996, na Resolução nº 10/2025, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) de 13 de agosto de 2025, e no Edital nº 1 - Abertura do Concurso, publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) de 18 de agosto de 2025, resolve TORNAR PÚBLICA a relação nominal dos candidatos aprovados nas Provas Discursivas, realizadas em 24/01/2026, 25/01/2026, 31/01/2026 e 1º/02/2026, na forma seguinte:

I - Relação geral em ordem alfabética:

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA
010142-4	ALUAP MIRANDA SILVA	65,57
010487-4	ÁLVARO VINICIUS VIEIRA SILVA	61,13
006909-6	ANA CAROLINA LAGO LOPES	64,27
010180-9	ANA CAROLINA NASCIMENTO MENDES	62,82
009271-9	ANA KELLY BASTOS DE OLIVEIRA	70,58
007021-0	ANA LETICIA CLAUDINO MOURA	63,18
007731-0	ANA PAULA SANTOS HUOYA	63,48
010347-4	ARTHUR GONZAGUE BRACCINI DA SILVA	60,46
006849-1	BARBARA KELLY DE ALEXANDRE	64,25
007831-7	BEATRIZ MENDES GUIMARAES	61,83
010836-3	BRENO ALMEIDA SANTANA	64,33
010789-4	BRUNO DE MESQUITA MARINHO	69,50
006933-6	BRUNO FACURI SILVA RASSI	63,58
011840-3	BRUNO HENRIQUE MORAES DA MATA	62,06
008869-0	CAMILA RIBEIRO DE REZENDE	67,01
009063-4	CARLA TERESA MEDEIROS DOS ANJOS	73,73
007274-3	CHRISTIAN MOREIRA BERTOLDO	66,17
011068-4	DANIEL BEZERRA BOHRER	67,23
011143-0	DANIEL PINHEIRO MOTA DA SILVA FERREIRA	66,16
011794-3	DANIELA CARVALHO PEDRA BRANCA	61,66
010555-9	DANILO CORREIA PIRES NEVES(SUB JUDICE)	67,71
012139-2	DAVI DE CASTRO SILVA	73,18
010422-0	DÉBORA CRISTINA RICCIO MAIA	62,43
008392-5	DEBORA SILVA BRAGA	73,22
007708-9	DENIVAL BARBOZA LIANDRO	61,50
011830-5	DIEGO RODRIGUES CALAZANS	66,11
009635-1	DIEGO SILVA ARAUJO	60,61
010404-1	EMILIANA REZENDE NETA	64,12
006622-7	ENEAS PEREIRA BARBOSA NETO	60,08
010336-7	FERNANDA ELLORA FERNANDES AMORIM	62,60
007873-8	FILIPE ALVES LINHARES SANTOS	65,77
010828-3	FLÁVIA FRANÇA DE CASTRO FONSECA(SUB JUDICE)	68,93
006868-9	FRANCIONE TAVARES LOPES FINTELMAN	67,91
009124-8	GABRIEL FEIL ZANON	69,55
011495-0	GABRIEL LUIZ MARCONDES	62,65
009444-6	GABRIEL ORLANDO CASTELO DE FIGUEIRÊDO DELFINO	64,33
010513-8	GABRIEL SANTANA RODRIGUES	63,93

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA
006905-0	GABRIELA NOLASCO SANTANA	65,96
006707-3	GEORGIA GELIS SCHIAVON	63,41
006768-1	GERSON MESQUITA DE BRITO	65,11
007372-2	HAROLDO JOSÉ CRUZ DE SOUZA JÚNIOR	72,35
006694-2	HENRIAN DE PLÁ E SANT ANNA	64,72
008525-0	IGOR COLBER LOPES	61,71
008430-5	ITALO MENEZES DA SILVA	66,12
011517-0	ITALO ROBERTO TAVARES DO NASCIMENTO	64,61
009150-6	JEAN PIRES SANTOS	75,56
010097-3	JEFFERSON MATHEUS CARVALHO GOMES	66,73
011249-1	JOÃO ANTONIO ALVES GUIMARÃES	61,18
007112-9	JOAO PAULO BRANDAO IHANCIS	64,56
010462-2	JOÃO VICTOR PASSOS PIRES	74,51
010791-0	JOSE DIAS DE MACEDO JUNIOR	64,80
008484-2	JOSE MATHEUS DE ALMEIDA BAHIA SENA	72,76
008514-2	JÚLIA ÁUREA DE SOUZA	69,08
010278-0	JULIANA ALMEIDA GALINDO DO NASCIMENTO(SUB JUDICE)	63,12
011718-4	KADJON LUZ FARIAS	62,88
010276-2	KAROLINE ROMANO	65,07
011298-3	LARINE GODOY LANDGRAF	68,08
009190-9	LARISSA MARIA LACERDA SANTANA	67,07
009932-6	LARISSA NUNES DE CARVALHO	66,56
010377-9	LARISSA REZENDE CUNHA	75,23
008222-0	LEONARDO ODWYER	62,43
011531-2	LORENZO MOREIRA ALVES	64,30
010036-5	LUANA NUNES CABRAL	62,83
011020-9	LUCAS BITTENCOURT SILVA	73,43
007491-7	LUCAS TEODOSIO VALÉRIO GOMES	67,67
007273-4	LUIZ DE CARVALHO LEAL NETO	62,37
009780-4	LUIZZA MILCZANOWSKI JULIANELLI MENDES	63,60
010038-3	MANOELA LIMA DO NASCIMENTO	63,82
010309-0	MARCELA DONATELLI DO CARMO	66,82
007808-6	MARIA ANDREA SILVA PINHEIRO	65,18
009713-4	MARIA BEATRIZ PEREIRA ALVES BITTENCOURT	64,81
011079-1	MARIA CHRISTINA OLIVEIRA MACHADO	67,88
008677-6	MARIA ISABEL PIRES RAMALHO	73,63
008317-5	MATHEUS ANTÔNIO COUTINHO DE OLIVEIRA ANDRADE	66,80
010325-0	MATHEUS HASENCLEVER BORGES SANTOS	72,52
010515-6	MATHEUS NONATO RAMOS TORRES	64,56
010181-8	MATTHEUS ARAUJO TEIXEIRA	66,81
009771-5	PATRICIA PIMENTEL RABELO ANDRADE	62,70
009695-0	PATRICIA PIZZINO DE LUCA	65,08
006766-3	PAULO ALBERTO ANTUNES FERREIRA	68,55
007997-8	PEDRO HENRIQUE FIALHO	72,27
011277-8	PEDRO HENRIQUE MOURA DE JESUS	69,50
006805-2	PRISCILA DANIELLE BARAÚNA M.R. DE ARAÚJO(SUB JUDICE)	62,32
007554-9	RAFAEL ALVES FERREIRA DE ÁZARA	66,48
012153-4	RAFAEL BALBINO MARÇAL	67,11
011060-1	RAFAEL MACIEL DA SILVA	75,56

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA
010305-3	RAFAEL RIBEIRO CALDEIRA ROCHA	70,82
008655-1	RAFAELLA BASTOS MELO MOREIRA DA SILVA(SUB JUDICE)	64,07
009482-0	RAIMUNDO RIBEIRO REBOUÇAS NETO	67,46
007259-2	RAMOM EDSON CARNEIRO DOS SANTOS	61,26
011189-7	RAMON FERNANDES ALVES	67,66
006494-8	RENATA KAREN GOMES DA FONSECA	67,41
011492-3	RENATO DE JESUS PEIXOTO JUNIOR	63,41
006686-2	RICARDO AMORIM DA SILVA SANTOS	65,86
009391-2	RICARDO JESUS DA SILVA	66,97
008580-3	RODOLFO PINHEIRO BERNARDO LOBO	62,15
008738-0	RODRIGO DA SILVA NERI	61,85
003086-0	SAMUEL AUGUSTO BIANCHINI	65,71
010716-0	SAMUEL DA CRUZ MOURA MESQUITA	65,42
009402-5	SÁVIO ARAÚJO DE LEMOS SILVA(SUB JUDICE)	64,11
011540-1	TASSIO EUGENIO ALFREDO DUDA	65,98
010449-0	THIAGO ANDRÉ SILVA GONÇALVES	63,25
009788-7	THIAGO ANTÔNIO MARTINS CARDOSO	62,65
006536-4	THIAGO BOMFIM DA SILVA	66,88
011781-8	THIAGO COELHO STORK	66,46
008419-0	THIAGO MARSICANO DA NÓBREGA ARAÚJO	73,83
008519-8	THIAGO VALERIO DE FREITAS(SUB JUDICE)	65,27
010625-1	UERTER SILVA DOS SANTOS	63,71
010570-0	VICTOR CORREIA D AMORIM(SUB JUDICE)	67,71
008354-0	VICTOR HUGO FERREIRA LIMA	61,15
004678-0	VINICIUS TAVARES FAGUNDES FERREIRA	67,52
003923-9	VITOR FILGUEIRAS DE OLIVEIRA	64,52
008384-5	VITOR LIMA CARDOSO DOS SANTOS	68,12
010133-5	YASMIN GOMES MARQUES PEDROSA	62,12

II - Os candidatos nominados no inciso I deverão efetuar a INSCRIÇÃO DEFINITIVA na forma do Edital nº 1, de 15 de agosto de 2025 e do Edital nº 33, de 1º de setembro de 2026 [\[FB1\]](#) .

Salvador, 1º de setembro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Presidente da Comissão de Concurso
Procurador-Geral de Justiça

[\[FB1\]](#) Acrescentei

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Edital nº 33, de 1º de setembro de 2026

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 48 da Lei Complementar Estadual nº 11/1996 e na Resolução nº 10/2025, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) de 13 de agosto de 2025, e arts. 110 e 113 do Edital nº 1 – Abertura do Concurso, publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) de 18 de agosto de 2025, CONVOCA os candidatos aprovados nas provas escritas Preambular e Discursivas, relacionados no inciso I, do Edital nº 32, de 1º de setembro de 2026, para formalizar o requerimento da inscrição definitiva com upload dos documentos pertinentes, dispondo o que se segue:

1 DO PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1 O Período para realização da INSCRIÇÃO DEFINITIVA e UPLOAD DOS DOCUMENTOS será das 10h do dia 08/09/2026 às 19h do dia 10/09/2026, de forma impreterível.

2 DA FORMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 A entrega dos documentos será, exclusivamente, mediante UPLOAD em link específico disponibilizado no endereço eletrônico: https://www.fundacaocefetbahia.org.br/mpba/promotor/2025/concurso_mpba.asp

2.2 Todos os documentos anexados pelo candidato para realização da Inscrição Definitiva deverão ser entregues digitalizados, exclusivamente, em formato pdf, atendendo aos requisitos estabelecidos no Decreto Federal nº 10.278, de 18 de março de 2020, e seus anexos.

2.3 O processo de digitalização é de responsabilidade única e exclusiva do candidato, que deverá declarar a Responsabilidade pela Digitalização de Documentos, no requerimento constante no Anexo I desta convocação, assinado com certificado digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) ou através do portal/aplicativo assinador.gov.br, de modo a garantir a autoria da digitalização e a integridade do documento e de seus metadados.

2.3.1 Caso o candidato não possua certificado digital e/ou não tenha acesso ao portal/aplicativo assinador.gov.br, o requerimento constante no Anexo I desta convocação, poderá ser assinado manualmente, com firma reconhecida e após, ser efetuado o upload.

2.4 O tamanho máximo de cada arquivo submetido ao UPLOAD deverá ser de 2Mb.

2.5 Todos os documentos referentes ao mesmo item do BAREMA deverão constar em um único arquivo.

2.5.1 Os documentos de cada item do Barema serão reunidos em um único arquivo PDF mediante a utilização de aplicativo de livre escolha do candidato. Contudo, o arquivo final deverá obedecer ao tamanho máximo estabelecido no item 2.4, nesta convocação.

2.6 O processo de UPLOAD do arquivo somente será finalizado após o candidato clicar em CONCLUIR UPLOAD.

2.6.1 Não será permitida inclusão, substituição, tampouco exclusão de documentos após a realização do UPLOAD do arquivo.

3 DA AUTENTICIDADE

3.1 Todos os documentos anexados pelo candidato deverão ser entregues em fotocópias com confirmação de autenticidade, realizada por uma das formas a seguir:

I - por cartório;

II - por agente público, nos termos da Lei Federal nº 13.726, de 08 de outubro de 2018;

III - por meio eletrônico, mediante código e link para rastreabilidade;

IV - por certificado digital do responsável legal pela emissão do documento;

V - mediante REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA E DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

3.1.1 A autenticação da cópia do documento em cartório, deverá:

a) estar legível;

b) conter o selo cartorial;

c) conter a identificação do responsável pela autenticação.

3.1.2 A autenticação da cópia do documento realizada por agente público, nos termos da Lei Federal nº 13.726, de 08 de outubro de 2018, deverá:

a) estar legível;

b) conter a expressão "CONFERE COM O ORIGINAL";

c) conter o nome do agente público;

d) conter a matrícula funcional/a portaria/o decreto de nomeação do agente público;

e) conter o nome do órgão ao qual o funcionário público está vinculado.

3.1.3 A autenticação da cópia do documento emitido eletronicamente, deverá:

a) estar legível;

b) conter o código para confirmação de autenticidade; e/ou

c) conter o link para rastreabilidade no site do emitente; e/ou

d) conter QRCode para confirmação da autenticidade do documento; e/ou

e) ter a autenticidade confirmada no ICP-Brasil (<https://validar.iti.gov.br/>).

3.1.4 A autenticação do documento emitido mediante certificado digital do responsável legal pela emissão do documento, deverá:

a) estar legível;

b) estar assinada digitalmente com certificado digital no padrão da infraestrutura de chaves públicas brasileira ICP-Brasil ou através do portal/aplicativo assinador.gov.br;

c) ter a autenticidade confirmada no ICP-Brasil (<https://validar.iti.gov.br/>).

d) ser emitido por pessoa diversa ao candidato inscrito, sendo vedada autodeclaração.

3.1.5 A confirmação de autenticidade mediante Requerimento de Inscrição Definitiva e Declaração de Responsabilidade pela Digitalização de Documentos (constante do Anexo I desta convocação), assinada digitalmente com certificado digital no padrão da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) ou assinada através do portal/aplicativo assinador.gov.br, ou assinada manualmente com firma reconhecida, deverá:

a) estar legível;

b) obedecer aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperacionalidade da infraestrutura de chaves públicas brasileira ICP-Brasil;

c) ter a autenticidade confirmada no ICP-Brasil (<https://validar.iti.gov.br/>).

d) ser emitido pelo próprio candidato.

4 VÍNCULO AO ITEM DO SISTEMA DE UPLOAD

4.1 Somente será considerado o documento que esteja devidamente vinculado ao seu respectivo item do BAREMA, no qual tenha sido anexado via UPLOAD.

5 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato todos os atos inerentes ao seu requerimento de inscrição definitiva descritos no presente Edital e no Edital nº 1, publicado no DJE de 18 de agosto de 2025, na forma do seu art. 135.

6 INSCRIÇÃO DEFINITIVA

6.1 O requerimento da inscrição definitiva dos candidatos aprovados nas provas escritas, Preambular e Discursivas, conforme prévia publicação no Diário de Justiça Eletrônico e nos endereços eletrônicos www.mpba.mp.br e https://www.fundacaocefetbahia.org.br/mpba/promotor/2025/concurso_mpba.asp, deverá ser formalizado, mediante UPLOAD dos seguintes documentos:

6.1.1 Requerimento de Inscrição Definitiva e Declaração de Responsabilidade pela Digitalização de Documentos (Anexo I desta Convocação), assinado digitalmente com certificado digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) ou através do portal ou aplicativo assinador.gov.br, de modo a garantir a autoria da digitalização e a integridade do documento e de seus metadados;

6.1.1.1 A assinatura digital pode ser substituída pela assinatura manual feita pelo candidato com firma reconhecida.

6.1.1.2 No requerimento de Inscrição Definitiva, devem ser relacionados todos os documentos enviados via upload;

- 6.1.2 Formulário de Inscrição Definitiva (Anexo II desta Convocação), preenchido e assinado digitalmente com certificado digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) ou através do portal ou aplicativo assinador.gov.br, de modo a garantir a autoria da digitalização e a integridade do documento e de seus metadados;
- 6.1.2.1 A assinatura digital pode ser substituída pela assinatura manual feita pelo candidato com firma reconhecida.
- 6.1.3 curriculum vitae (Modelo constante no Anexo III desta Convocação), relatando as informações pessoais, acadêmicas e profissionais do candidato;
- 6.1.3.1 O curriculum vitae (Modelo constante no Anexo III) pode ser substituído pelo currículo Lattes.
- 6.1.4 Diploma de Bacharel em Direito, devidamente registrado pelo Ministério da Educação;
- 6.1.5 Cédula de identidade ou documento equivalente legalmente aceito;
- 6.1.6 CPF, que pode ser obtido diretamente do site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- 6.1.7 Certidão de quitação eleitoral emitida pelo aplicativo e-título;
- 6.1.8 Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação ou carta patente, exclusivamente para candidatos do sexo masculino;
- 6.1.9 Certidão de Distribuição Criminal da Justiça Federal dos lugares em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- 6.1.10 Certidão de Distribuição Criminal da Justiça Estadual (inclusive Militar, se houver) dos lugares em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- 6.1.11 Certidão de Distribuição Criminal da Justiça Eleitoral dos lugares em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- 6.1.12 Certidão de Distribuição Criminal da Justiça Militar da União dos lugares em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- 6.1.13 Declarações, no total de 3 (três), firmada por membros do Ministério Público, Magistrados, Advogados, Professores Universitários ou Dirigentes de órgão da Administração Pública, acerca da idoneidade moral do candidato;
- 6.1.14 Certidão válida relativa aos assentamentos funcionais, expedida pelo órgão próprio, no caso de ser o candidato servidor público;
- 6.1.15 Foto 3x4 recente (formato digital);
- 6.1.16 Comprovação do período mínimo de 3 (três) anos de atividade jurídica exercida após a conclusão do curso de Bacharelado de Direito, na forma das Resoluções CNMP nº 40, de 26 de maio de 2009; nº 57, de 27 de abril de 2010; e nº 141, de 26 de abril de 2016
- 6.1.16.1 Considera-se atividade jurídica, as a seguir descritas, desempenhadas, exclusivamente, após a conclusão do curso de bacharelado em Direito:
- I – o efetivo exercício de advocacia, inclusive voluntária, com a participação anual mínima em 5 (cinco) atos privativos de advogado (Lei Federal nº 8.906, de 4 julho de 1994), em causas ou questões distintas;
- II – o exercício de cargo, emprego ou função, inclusive de magistério superior, que exija a utilização preponderante de conhecimentos jurídicos;
- III – o exercício de função de conciliador em tribunais judiciais, juizados especiais, varas especiais, anexos de juizados especiais ou de varas judiciais, assim como o exercício de mediação ou de arbitragem na composição de litígios, pelo período mínimo de 16 (dezesesseis) horas mensais e durante 1 (um) ano;
- IV – o exercício, por bacharel em Direito, de serviço voluntário em órgãos públicos que exija a prática reiterada de atos que demandem a utilização preponderante de conhecimentos jurídicos, pelo período mínimo de 16 (dezesesseis) horas mensais e durante 1 (um) ano.
- V – As pós-graduações em Direito ministradas pelas Escolas do Ministério Público, da Magistratura e da Ordem dos Advogados do Brasil, assim como aquelas reconhecidas, autorizadas ou supervisionadas pelo Ministério da Educação ou pelo órgão competente, desde que integralmente concluídas com aprovação.
- 6.1.16.2 A comprovação do exercício de atividade jurídica será feita, obedecendo ao quanto disposto nos artigos 115 a 117 do Edital nº 1, publicado no DJE de 18 de agosto de 2025
- 6.2 Não serão validados os documentos apresentados para inscrição definitiva via upload que estejam em desconformidade com as regras contidas no art. 134, § 5º do Edital nº 1, de 18 de agosto de 2025, e as presentes neste Edital.
- 7 O pedido de inscrição definitiva será apensado à inscrição preliminar e, após parecer do Secretário da Comissão, examinado e julgado pela Comissão de Concurso, que poderá indeferir-lo se entender ausentes os requisitos legais e os previstos no Edital nº 1, publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) de 18 de agosto de 2025.
- 8 Encerrado o prazo para a inscrição definitiva, o Presidente da Comissão de Concurso fará publicar edital, contendo relação nominal dos candidatos inscritos e das inscrições definitivas indeferidas, no Diário de Justiça Eletrônico e nos endereços eletrônicos: www.mpba.mp.br e https://www.fundacaocefetbahia.org.br/mpba/promotor/2025/concurso_mpba.asp.
- 8.1 Os candidatos que eventualmente tiverem seu pedido de inscrição definitiva indeferido poderão interpor recurso, exclusivamente, na forma e no prazo estabelecidos no art. 143 do Edital do certame e no cronograma previsto, constante no Anexo I do Edital.
- 8.2 A Comissão de Concurso examinará os recursos eventualmente interpostos e, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, decidirá.

Salvador, 1º de setembro de 2026

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES

Presidente da Comissão de Concurso

Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA E DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

Eu, _____, inscrição nº _____, RG nº _____, CPF/MF nº _____, VENHO REQUERER a minha inscrição definitiva no CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, conforme art. 113 do Edital nº 1/2025. Para tanto VENHO ENCAMINHAR, via upload, os documentos abaixo relacionados e DECLARO, nos termos do art. 8º do Decreto Federal nº 10.278, de 18/03/2020, que regulamentou o art. 3º da Lei Federal nº 13.874 de 20/09/2019 e art. 2º-A, da Lei Federal nº 12.682 de 09/07/2012, que me responsabilizo pela digitalização do(s) documento(s), o(s) qual(is) reproduz(em), integralmente, o(s) documento(s) físico(s) que se encontra(m) em minha posse, respondendo pela conformidade do processo de digitalização, que seguiram os padrões determinados pelo art. 5º do referido decreto: Relação de documentos (relacionar todos os documentos que estão sendo enviados via upload, conforme art. 113 do edital do certame e item 3.1 desta Convocação):

I – Formulário de Inscrição Definitiva preenchido com os dados e informações do candidato (Anexo II);

II – Currículo Vitae ou Currículo Lattes (Anexo III);

III – Diploma do curso de Bacharelado em Direito;

IV – Documento Oficial de Identidade contendo o nº do CPF;

V – Certidão de quitação eleitoral emitida pelo aplicativo e-título;

VI – Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação ou carta patente, exclusivamente para candidatos do sexo masculino;

VII – Certidão de Distribuição Criminal da Justiça Federal dos lugares em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
 VIII – Certidão de Distribuição Criminal da Justiça Estadual (inclusive Militar, se houver) dos lugares em que tenha residido nos últimos 5(cinco) anos;
 IX – Certidão de Distribuição Criminal da Justiça Eleitoral dos lugares em que tenha residido nos últimos 5(cinco) anos;
 X – Certidão de Distribuição Criminal da Justiça Militar da União dos lugares em que tenha residido nos últimos 5(cinco) anos;
 XI – Declaração firmada por membros do Ministério Público, Magistrados, Advogados, Professores Universitários ou Dirigentes de órgão da Administração Pública (no total de 3 (três), atestando a idoneidade moral do candidato;
 XII – Certidão válida relativa a assentamentos funcionais, expedida pelo órgão próprio, no caso de ser o candidato servidor público;
 XIII – Comprovação do período de 3 (três) anos de atividade jurídica efetivo exercício da advocacia, inclusive voluntária, com participação anual mínima em 5 (cinco) atos privativos de advogado.

_____, em ____/____/_____
 (Cidade/UF)

Assinatura com certificado digital ou assinatura manual com firma reconhecida

ANEXO II
 Nº de Inscrição

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO (A)	Nome Completo		Data Nascimento	Sexo		Estado Civil
	Nacionalidade	Naturalidade / UF		Filiação		
	CPF	RG	UF	Título Eleitoral / Zona / UF		
	Tel. Pessoal	Tel. Comercial	WhatsApp	e-mail		
	Endereço Residencial			Número	Complemento	
	Bairro	Cidade	Estado	CEP		
	Data da Colação de grau	Universidade/Faculdade				
	Inscrição OAB	Subseção	Ano	Nº Certificado Reservista (sexo masculino)		
	Repatrição / Firma / Escritório / Outros			Cargo ou Função		
	Endereço Comercial					
	Bairro	Cidade	Estado	CEP		
	Nome do Cônjuge ou Companheiro(a)			Profissão		
	Repatrição / Firma / Escritório / Outros			Cargo ou Função		
	Endereço Residencial			Número	Complemento	
	Bairro	Cidade	Estado	CEP		
Tel. Residencial	Tel. Comercial	Tel. Celular	e-mail			
SERVIÇO MILITAR E DIREITOS POLÍTICOS	Está quite com o serviço militar? (sexo masculino)			SITUAÇÃO		
	Está quite com as obrigações eleitorais?					
Encontra-se no gozo dos direitos políticos?						

CRIMINAL	Já foi indiciado em inquérito policial?		SITUAÇÃO		
	Já respondeu a processo criminal?				
	Está sendo processado criminalmente?				
	Em caso afirmativo, especificar detalhadamente (Crime, Comarca, etc).				
COMERCIAL	Exerceu função de gerente ou diretor de empresa que faliu ou pediu concordata?		SITUAÇÃO		
	Participou como acionista ou quotista de firma dissolvida judicialmente?				
DÍVIDAS CIVIS	Já sofreu Protesto de Títulos?		SITUAÇÃO		
	Está respondendo a Ação de Despejo por falta de pagamento?				
	Está respondendo a Ação de Execução?				
	Está respondendo a Pedido de Insolvência Civil?				
		Em caso afirmativo, especificar detalhadamente (Credor, Valor, Comarca, etc).			

ANEXO III MODELO CURRÍCULO

DADOS PESSOAIS	
Nome completo do(a) Candidato (a)	
e-mail	

Curso de Graduação em Direito					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO					
CIDADE		UF		PAÍS	
Data da Colação de grau					

ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL					
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO					
TIPO	() Lato sensu	() Stricto Sensu (Mestrado)	() Stricto Sensu (Doutorado)		
DATA DE INÍCIO		DATA DE TÉRMINO			
CIDADE		UF		PAÍS	
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO					
TIPO	() Lato sensu	() Stricto Sensu (Mestrado)	() Stricto Sensu (Doutorado)		
DATA DE INÍCIO		DATA DE TÉRMINO			
CIDADE		UF		PAÍS	
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO					
TIPO	() Lato sensu	() Stricto Sensu (Mestrado)	() Stricto Sensu (Doutorado)		
DATA DE INÍCIO		DATA DE TÉRMINO			
CIDADE		UF		PAÍS	
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO					

INSTITUIÇÃO DE ENSINO					
TIPO	() Lato sensu	() Stricto Sensu (Mestrado)	() Stricto Sensu (Doutorado)		
DATA DE INÍCIO				DATA DE TÉRMINO	
CIDADE			UF		PAÍS

HISTÓRICO DE ATIVIDADE JURÍDICA					
EMPRESA/INSTITUIÇÃO					
CIDADE		UF		PAÍS	
CARGO					
DATA DE INÍCIO				DATA DE TÉRMINO	
TIPO DE VÍNCULO					
ATIVIDADES					
EMPRESA/INSTITUIÇÃO					
CIDADE		UF		PAÍS	
CARGO					
DATA DE INÍCIO				DATA DE TÉRMINO	
TIPO DE VÍNCULO					
ATIVIDADES					
EMPRESA/INSTITUIÇÃO					
CIDADE		UF		PAÍS	
CARGO					
DATA DE INÍCIO				DATA DE TÉRMINO	
TIPO DE VÍNCULO					
ATIVIDADES					
EMPRESA/INSTITUIÇÃO					
CIDADE		UF		PAÍS	
CARGO					
DATA DE INÍCIO				DATA DE TÉRMINO	
TIPO DE VÍNCULO					
ATIVIDADES					
EMPRESA/INSTITUIÇÃO					
CIDADE		UF		PAÍS	
CARGO					
DATA DE INÍCIO				DATA DE TÉRMINO	
TIPO DE VÍNCULO					
ATIVIDADES					
EMPRESA/INSTITUIÇÃO					
CIDADE		UF		PAÍS	
CARGO					
DATA DE INÍCIO				DATA DE TÉRMINO	
TIPO DE VÍNCULO					
ATIVIDADES					

EMPRESA/INSTITUIÇÃO						
CIDADE		UF		PAÍS		
CARGO						
DATA DE INÍCIO			DATA DE TÉRMINO			
TIPO DE VÍNCULO						
ATIVIDADES						

_____, ____ de _____ de 2026

Assinatura

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.02344.0025700/2026-29. Parecer jurídico: 552/2026. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa GLOBAL MANUTENÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 06.814.143/0001-13. Objeto contratual: prestação de serviços continuados de suporte administrativo e operacional a prédios públicos, em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, na capital e interior do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência do contrato original. O prazo de vigência fica prorrogado por 02 (dois) meses, a contar de 03 de setembro de 2026 até 02 de novembro de 2026. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Natureza de Despesa 3.3.90.37.000.

RESUMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Processo: 19.09.45607.0006065/2026-80. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Baiana de Águas e Saneamento - EMBASA. Objeto do ajuste: Estabelecer formas de cooperação entre os partícipes, visando o intercâmbio de conhecimentos e dados corporativos comerciais providos pela tecnologia da informação, com a finalidade de viabilizar a localização de pessoas para instrução e diligências relacionadas a processos e procedimentos. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar de 28 de agosto de 2026.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSOS DEFERIDOS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES POR MOTIVO DE AFASTAMENTO E IMPEDIMENTO LEGAL OU REGULAMENTAR DO TITULAR

PROCESSO Nº	SUBSTITUÍDOS	SÍMBOLO	SUBSTITUTOS	CARGO/ SÍMBOLO	INÍCIO	TÉRMINO
19.09.40812.0019703/ 2026-64	YURI GONZALEZ ARAUJO - 353533	CMP 7	JOSE RANGEL SILVA FILHO - 353267	FMP 4	19/08/2026	28/08/2026
19.09.47656.0023398/ 2026-46	MARILYA DE MEDEIROS CANARIO - 353563	CMP 5	EDSON CALISTO BONFIM NETO - 355254	CMP 2	19/08/2026	28/08/2026
19.09.40812.0020261/ 2026-90	HEYDE BARRETO UNGAR PINHEIRO - 353562	CMP 5	EMANUELLE THAYANE DE OLIVEIRA RIBEIRO PEREZ - 353984	ANALISTA MINISTERIAL	20/08/2026	29/08/2026

LICENÇA LUTO DEFERIDA

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PROCESSO SEI	ART. LEI 6.677/94	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO
352514	ELAENE PEREIRA COSTA	19.09.01995.0026330/ 2026-64	113, III, b	08	24/08/2026	31/08/2026

SGA/DGP/Coordenação de Registros e Benefícios, 01 de setembro de 2026.

LICENÇA MATERNIDADE DEFERIDA

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PROCESSO SEI	ART. LEI 6.677/94	QT. DIAS DE- FERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO
354841	PRISCILLA FRACASSI DE SOUZA FERREIRA	19.09.01310.0021126/ 2026-20	154	180	07/07/2026	02/01/2027

SGA/DGP/Coordenação de Registros e Benefícios, 01 de setembro de 2026.